



MUNICÍPIO DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 003/2024

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Iporá, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1861/2023, de 18/12/2023, publicada no Órgão Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", em data de 19/12/2023, edição de nº 2922, resolve:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, **Crédito Adicional Suplementar**, no valor de **R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais)**, destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

103010015.2.031000 MANUTENÇÃO DA SAÚDE – ATENÇÃO BÁSICA

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	50.000,00
2750 FONTE: 31038 Bloco Custeio Ações e Serviços Saúde - Emendas Individuais	
3.3.90.34.00.0000 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC DE CONT DE TERCEIRIZAÇÃO.....R\$	100.000,00
2751 FONTE: 31038 Bloco Custeio Ações e Serviços Saúde - Emendas Individuais	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	100.000,00
2752 FONTE: 31038 Bloco Custeio Ações e Serviços Saúde - Emendas Individuais	
SOMA.....R\$	250.000,00
TOTAL.....R\$	250.000,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o **Artigo 1º** deste Decreto, decorrerá(ão), por **Superávit Financeiro** dos saldos das contas contábeis e bancárias das fontes de recursos e das receitas oriundas de exercício(s) anterior(es), conforme demonstrado abaixo:

SUPERÁVIT FINANCEIRO

FONTE: 31038 Bloco Custeio Ações e Serviços Saúde - Emendas Individuais.....R\$	250.000,00
SOMA.....R\$	250.000,00
TOTAL.....R\$	250.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporá, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

SERGIO LUIZ BORGES:49301977915
01977915

Assinado de forma digital por SERGIO LUIZ BORGES:49301977915
Dados: 2024.01.10 14:25:48 -03'00'

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporá

Edição n.º 2937 Páginas 172 Ano: XII

Data: 11/01/2024

Concurso Público, no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, nomeada através da Portaria nº. 125/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 09 de janeiro de 2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 10 de janeiro de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:DF493B9C

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 003/2024**

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1861/2023, de 18/12/2023, publicada no Órgão Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", em data de 19/12/2023, edição de nº 2922, resolve:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, **Crédito Adicional Suplementar**, no valor de **RS 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais)**, destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

103010015.2.031000 MANUTENÇÃO DA SAÚDE – ATENÇÃO BÁSICA

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 50.000,00

2750 FONTE: 31038 Bloco Custeio Ações e Serviços Saúde – Emendas Individuais

3.3.90.34.00.0000 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC DE CONT DE TERCEIRIZAÇÃO.....R\$ 100.000,00

2751 FONTE: 31038 Bloco Custeio Ações e Serviços Saúde – Emendas Individuais

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 100.000,00

2752 FONTE: 31038 Bloco Custeio Ações e Serviços Saúde – Emendas Individuais

SOMA.....R\$ 250.000,00

TOTAL.....R\$ 250.000,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o **Artigo 1º deste Decreto**, decorrerá(ão), por **Superávit Financeiro** dos saldos das contas contábeis e bancárias das fontes de recursos e das receitas oriundas de exercício(s) anterior(es), conforme demonstrado abaixo:

SUPERÁVIT FINANCEIRO

FONTE: 31038 Bloco Custeio Ações e Serviços Saúde – Emendas Individuais.....R\$ 250.000,00

SOMA.....R\$ 250.000,00

TOTAL.....R\$ 250.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.**

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:7B577837

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 004/2024**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E POSSE DOS
CONSELHEIROS TITULARES E SUPLENTE DO
CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE
IPORÃ-PR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Iporã, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;
Considerando a Lei Federal nº. 8.069/1991 – Estatuto da Criança e do Adolescente/ECA e as Leis municipais nº.849/2007, nº1.389/2015 e nº. 1.822/2023.

DECRETA:

Art. 1º- Ficam empossados para a função de Conselheiro Tutelar do município de Iporã, os membros titulares e suplente eleitos no Processo Eleitoral Unificado, convocado pelo Edital nº. 01/2023 do CMDCA e realizado no dia 01 de outubro de 2023, por ordem de votação:

I – Conselheiros Titulares:

Fabiana de Souza Kerr

Raiane Aurea Rodrigues

Maria Augusta Zago Mexia

Elisangela Silva de Moraes

Luizinho Brizzi Sardins

II – Conselheiros Suplentes:

Elidiana Cristina Vaz

Jaqueline Lira Pereira

Débora Claudino de Andrade

Marli Gazzi Figueira Ribeiro

Jhonatan Henrique Carmo de Aquino

Art. 2º- O mandato dos Conselheiros Titulares será de 04 (quatro) anos, de 10 de janeiro de 2024 à 09 de janeiro de 2028, nos termos da Lei Federal 8.069/1990.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.**

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:4FB240E0

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 027/2024**

**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE
DOENÇA AO SERVIDOR EDUARDO DE SOUZA
SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;*

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 04 de janeiro de 2024, ½ (meio) período de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** ao Servidor **EDUARDO DE SOUZA SILVA**, brasileiro, solteiro, portador da